

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA



Câmara Municipal de Fernão - Fernão - SP
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000060

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/03/13000060

Número / Ano	000060/2023
Data / Horário	13/03/2023 - 09:05:55
Ementa	ALTERA A RESOLUÇÃO N° 33, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, NO TOCANTE AO PROTOCOLO DE PROPOSIÇÕES E AOS RÉGIMES DE TRAMITAÇÃO.
Autor	Mesa Diretora 2023-2024 - Mesa
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	5
Número da Matéria	2
Enviado por	cdna



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/2023, 10 DE MARÇO DE 2023.

(de autoria da Mesa Diretora da Câmara)

J U S T I F I C A T I V A

Fernão/SP, 10 de março de 2023.

Senhores(a) Vereadores(a),

Apresentamos para a apreciação dos nobres pares o incluso Projeto de Resolução, o qual visa alterar o Regimento Interno da Edilidade para adequar a sistemática de protocolo das proposições, bem como os regimes de tramitação.

Inicialmente, previu-se que as proposições recebidas pela Edilidade, desde que protocoladas até o fim do expediente das quintas-feiras, serão incluídas na pauta da Ordem do Dia da sessão ordinária subsequente.

Por outro lado, propomos a extinção do famigerado regime de urgência especial, o qual limita sobremaneira a atuação deste parlamento no controle político de proposições que tramitam na Casa, na medida em que confere apenas 30 minutos para as Comissões emitirem pareceres, impondo, logo em seguida, sua imediata entrada em discussão e votação.

Por tais motivos, limitou-se a tramitação de Projetos aos regimes de urgência e ordinário, os quais garantem celeridade à tramitação das proposições tidas como urgentes, sem prejuízo do debate público de temas relevantes ao município.

Diante do exposto, submetemos o Projeto à consideração de Vossa Excelência, em virtude de ser um projeto de fundamental importância para os trabalhos do Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Josiel Cândido Negrão
Presidente da Câmara

José Ferreira dos Santos "Barba"
1º Secretário

Diva de Oliveira
Vice-Presidente

Eber Rogério Assis "Bill"
2º Secretário

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 60/2023
Data: 13/03/2023 - Horário: 09:05
Legislativo - PR 2/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/2023, 10 DE MARÇO DE 2023.

(de autoria da Mesa Diretora da Câmara)

ALTERA A RESOLUÇÃO N° 33, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, NO TOCANTE AO PROTOCOLO DE PROPOSIÇÕES E AOS REGIMES DE TRAMITAÇÃO

JOSIEL CÂNDIDO NEGRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

Resolução:

Art. 1º O art. 157 da Resolução n° 33, de 01 de novembro de 2007 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 157. A pauta da Ordem do Dia, que deverá ser organizada 48 horas antes da sessão, obedecerá à seguinte disposição:

I - vetos;

II - matérias em redação final;

III - matérias em discussão e votação únicas;

IV - matérias em segunda discussão e votação;

V - matérias em primeira discussão e votação.

§ 1º Obedecida essa classificação, as matérias figurarão, ainda, segundo a ordem cronológica de antiguidade.

§ 2º A disposição das matérias na Ordem do Dia só poderá ser interrompida ou alterada por requerimento de preferência ou de adiamento, apresentado no início ou transcorrer da Ordem do Dia, e aprovados pelo Plenário.

§ 3º A Secretaria encaminhará aos Vereadores, por meio eletrônico, a pauta da Ordem do Dia correspondente, bem como cópia das proposições e pareceres, até 24 horas antes do início da sessão em que tenham sido incluídos para discussão e votação.

§ 4º Nenhuma matéria poderá ser discutida sem que esteja protocolada com antecedência de 48 horas do início da sessão ordinária.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

Art. 2º Fica incluído o § 3º ao art. 176 da Resolução nº 33, de 01 de novembro de 2007 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão), passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 176. [...]

...

§ 3º As proposições de que tratam este artigo, desde que protocoladas até o fim do expediente das quintas-feiras, serão incluídas na pauta da Ordem do Dia da sessão ordinária subsequente.

Art. 3º O art. 182 da Resolução nº 33, de 01 de novembro de 2007 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 182. As proposições serão submetidas aos seguintes regimes de tramitação:

I - urgência;

II - ordinária.

Art. 4º O art. 185 da Resolução nº 33, de 01 de novembro de 2007 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 185. Por requerimento do Prefeito, da Mesa Diretora ou de 1/3 (um terço) dos Vereadores, havendo interesse público relevante devidamente justificado, poderá ser solicitado urgência, independentemente de manifestação do plenário, para que haja apreciação final sobre projetos no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias.

§ 1º Os projetos submetidos ao Regime de Urgência serão enviados às Comissões Permanentes pelo Presidente, dentro do prazo de 03 (três) dias da entrada na Secretaria da Câmara, independente da leitura no Expediente da Sessão.

§ 2º O Presidente da Comissão Permanente terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para designar relator, a contar da data do seu recebimento do projeto.

§ 3º O relator designado terá o prazo de 03 (três) dias para apresentar parecer, findo o qual, mesmo que não tenha sido apresentado, o Presidente da Comissão avocará o processo e emitirá parecer.

§ 4º A Comissão Permanente terá o prazo total de 06 (seis) dias para exarar seu parecer, a contar do recebimento da matéria.

§ 5º Findo o prazo para a Comissão competente emitir seu parecer, o processo será enviado a outra Comissão Permanente ou incluído na Ordem do Dia, sem o parecer da Comissão faltosa.

Art. 5º O art. 186 da Resolução nº 33, de 01 de novembro de 2007 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão), passa a vigorar com a seguinte redação:

(Assinatura)

(Assinatura)



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

Art. 186. O regime de tramitação ordinária aplicar-se-á às proposições que não estejam submetidas ao Regime de Urgência.

Art. 6º O art. 213 da Resolução nº 33, de 01 de novembro de 2007 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 213. Serão discutidos e votados pelo Plenário, e escritos, os requerimentos que solicitem:

I - vista de processos, observado o previsto no art. 229 deste Regimento;

II - constituição de Comissão Especial de Inquérito desde que formulada por um terço dos Vereadores da Câmara;

III - prorrogação de prazo para a Comissão Especial de Inquérito concluir seus trabalhos, nos termos do art. 124 deste Regimento;

IV - retirada de proposição já incluída na Ordem do Dia, formulada pelo seu autor;

V - convocação de sessão secreta;

VI - convocação de sessão solene;

VII - constituição de precedentes;

VIII - informações ao Prefeito sobre assunto determinado, relativo à Administração Municipal;

IX - convocação de Secretários Municipais e demais responsáveis pela administração pública direta ou indireta para prestarem informações sobre assuntos inerentes às suas atribuições;

X - licença de Vereador.

Art. 7º O art. 233 da Resolução nº 33, de 01 de novembro de 2007 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 233. O Presidente solicitará ao orador, por iniciativa própria ou a requerimento de qualquer Edil, que interrompa o seu discurso, nos seguintes casos:

I - para comunicação importante à Câmara;

II - para recepção de visitantes;

III - para votação de requerimento de prorrogação da sessão;

IV - para atender pedido de questão de ordem regimental.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente os artigos 183 e 184 da Resolução nº 33, de 01 de novembro de 2007.

Câmara Municipal de Fernão, 10 de março de 2023.

Josiel Cândido Negrão

Presidente da Câmara

Diva de Oliveira

Vice-Presidente

José Ferreira dos Santos "Barba"

1º Secretario

Eber Rogério Assis "Bill"

2º Secretario



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

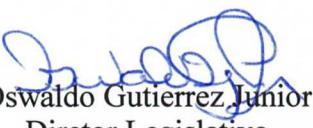
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

Senhor Presidente

Deu entrada nesta Secretaria o **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.^º 02/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023** QUE ALTERA A RESOLUÇÃO N^º 33, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, NO TOCANTE AO PROTOCOLO DE PROPOSIÇÕES E AOS REGIMES DE TRAMITAÇÃO de autoria da Mesa Diretora da Câmara.

Protocolado na Secretaria da Câmara Municipal sob n.^º 60/2023.

Fernão, 13 de março de 2023.



Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

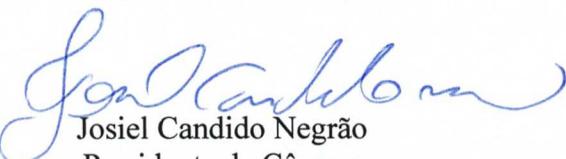
Estado de São Paulo

DESPACHO:

1 – Determino à Secretaria que autue o **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023** QUE ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 33, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, NO TOCANTE AO PROTOCOLO DE PROPOSIÇÕES E AOS REGIMES DE TRAMITAÇÃO de autoria da Mesa Diretora da Câmara.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 13 de março de 2023.



Josiel Cândido Negrão
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

DESPACHO:

1 – Determino a inclusão do **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023** QUE ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 33, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, NO TOCANTE AO PROTOCOLO DE PROPOSIÇÕES E AOS REGIMES DE TRAMITAÇÃO de autoria da Mesa Diretora da Câmara na **4ª Sessão Ordinária de 2023** em 21 de março de 2023, para ser Considerado Objeto de Deliberação pelo Plenário da Câmara.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 14 de março de 2023.

Josiel Cândido Negrão
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



PROTOCOLO DE ENTREGA DA PAUTA ORDEM DO DIA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA
DE 2023 A REALIZAR-SE EM 21/03/2023 COM ÍNICO ÀS 19:00 HORAS.

FERNÃO, 17 DE MARÇO DE 2023.

PAUTA DA ORDEM DO DIA	
VEREADORES	ASSINATURA
(1-) DIVA DE OLIVEIRA	
(2-) DONIZETE FERNANDES DA SILVA	
(3-) EBER ROGÉRIO ASSIS "BILL"	
(4-) GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS	
(5-) JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS "BARBA"	
(6-) JOSIEL CANDIDO NEGRÃO "ALEMÃO"	
(7-) LUIZ ALFREDO LEARDINI	
(8-) KARINA FANTON TANGANELLI	
(9-) SÉRGIO APARECIDO BATISTA	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1120

Página 13 de 14

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões



Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 4ª Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura (2021 - 2024) Legislatura

Identificação Básica

Tipo de Sessão: Ordinária
Abertura: 21/03/2023 - 19:00
Encerramento: -

Correspondências

Expedientes

Correspondências Recebidas:

Outras Deliberações:

Ata da 3ª Sessão Ordinária de 2023. discussão e votação únicas;

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Situação
1 - Projeto de Lei do Executivo nº 13 de 2023 Processo: - Autor: JOSE VALENTIM PODRA - PREFEITO	CRIA A GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE DELEGADA NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, A SER PAGA AOS MILITARES DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR FORÇA DO CONVÉNIO A SER CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE FERNÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Proposição inclusa no Expediente
2 - Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 2023 Processo: - Autor: JOSE VALENTIM PODRA - PREFEITO	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGA PARA O CARGO EFETIVO DE COZINHEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Proposição inclusa no Expediente
3 - Projeto de Lei do Executivo nº 15 de 2023 Processo: - Autor: JOSE VALENTIM PODRA - PREFEITO	DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (REFORMA E AMPLIAÇÃO DE NOSSA UNIDADE DE SAÚDE)	Proposição inclusa no Expediente
4 - Projeto de Resolução nº 2 de 2023 Processo: - Autor: Mesa Diretora 2023-2024 - Mesa	ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 33, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, NO TOCANTE AO PROTOCOLO DE PROPOSIÇÕES E AOS REGIMES DE TRAMITAÇÃO.	Proposição inclusa no Expediente
5 - Projeto de Lei nº 5 de 2023 Processo: - Autor: LUIZ ALFREDO LEARDINI	INSTITUI A "SEMANA DE CONCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO"	Proposição inclusa no Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1120

Página 14 de 14



Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 4ª Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura (2021 - 2024) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
6 - Projeto de Lei nº 6 de 2023 Processo: - Autor: KARINA TANGANELLI	INSTITUI O "DIA DE CONCIENTIZAÇÃO SOBRE A DOENÇA DE PARKINSON"	Proposição inclusa no Expediente
7 - Moções nº 5 de 2023 Processo: - Autor: LUIZ ALFREDO LEARDINI	MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR AO SR. JOÃO SARDI JÚNIOR PELOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS EM FAVOR DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO ALTISTA - TEA. Obs.: discussão e votação únicas	Proposição inclusa no Expediente

Matérias da Ordem do Dia

Não existem Matérias de Ordem do Dia para essa Sessão Plenária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1123

Página 3 de 7

Atos Legislativos

Projetos de Leis Considerados Objeto de Deliberação

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/2023, 10 DE MARÇO DE 2023.

(de autoria da Mesa Diretora da Câmara)

ALTERA A RESOLUÇÃO N° 33, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, NO TOCANTE AO PROTOCOLO DE PROPOSIÇÕES E AOS REGIMES DE TRAMITAÇÃO

JOSIEL CÂNDIDO NEGRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 157 da Resolução nº 33, de 01 de novembro de 2007 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 157. A pauta da Ordem do Dia, que deverá ser organizada 48 horas antes da sessão, obedecerá à seguinte disposição:

- I - vetos;
- II - matérias em redação final;
- III - matérias em discussão e votação únicas;
- IV - matérias em segunda discussão e votação;
- V - matérias em primeira discussão e votação.

§ 1º Obedecida essa classificação, as matérias figurarão, ainda, segundo a ordem cronológica de antiguidade.

§ 2º A disposição das matérias na Ordem do Dia só poderá ser interrompida ou alterada por requerimento de preferência ou de adiamento, apresentado no início ou transcorrer da Ordem do Dia, e aprovados pelo Plenário.

§ 3º A Secretaria encaminhará aos Vereadores, por meio eletrônico, a pauta da Ordem do Dia correspondente, bem como cópia das proposições e pareceres, até 24 horas antes do início da sessão em que tenham sido incluídos para discussão e votação.

§ 4º Nenhuma matéria poderá ser discutida sem que esteja protocolada com antecedência de 48 horas do início da sessão ordinária.

Art. 2º Fica incluído o § 3º ao art. 176 da Resolução nº 33, de 01 de novembro de 2007 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão), passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 176. [...]

...

§ 3º As proposições de que tratam este artigo, desde que protocoladas até o fim do expediente das quintas-feiras, serão incluídas na pauta da Ordem do Dia da sessão ordinária subsequente.

Art. 3º O art. 182 da Resolução nº 33, de 01 de novembro de 2007 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 182. As proposições serão submetidas aos seguintes regimes de tramitação:

- I - urgência;
- II - ordinária.

Art. 4º O art. 185 da Resolução nº 33, de 01 de novembro de 2007 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 185. Por requerimento do Prefeito, da Mesa Diretora ou de 1/3 (um terço) dos Vereadores, havendo interesse público relevante devidamente justificado, poderá ser solicitado urgência, independentemente de manifestação do plenário, para que haja apreciação final sobre projetos no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias.

§ 1º Os projetos submetidos ao Regime de Urgência serão enviados às Comissões Permanentes pelo Presidente, dentro do prazo de 03 (três) dias da entrada na Secretaria da Câmara, independente da leitura no Expediente da Sessão.

§ 2º O Presidente da Comissão Permanente terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para designar relator, a contar da data do seu recebimento do projeto.

§ 3º O relator designado terá o prazo de 03 (três) dias para apresentar parecer, findo o qual, mesmo que não tenha sido apresentado, o Presidente da Comissão avocará o processo e emitirá parecer.

§ 4º A Comissão Permanente terá o prazo total de 06 (seis) dias para exarar seu parecer, a contar do recebimento da matéria.

§ 5º Findo o prazo para a Comissão competente emitir seu parecer, o processo será enviado a outra Comissão Permanente ou incluído na Ordem do Dia, sem o parecer da Comissão faltosa.

Art. 5º O art. 186 da Resolução nº 33, de 01 de novembro de 2007 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 186. O regime de tramitação ordinária aplicar-se-á às proposições que não estejam submetidas ao Regime de Urgência.

Art. 6º O art. 213 da Resolução nº 33, de 01 de novembro de 2007 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 213. Serão discutidos e votados pelo Plenário, e escritos, os requerimentos que solicitem:

I - vista de processos, observado o previsto no art. 229



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO



Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1123

Página 4 de 7

deste Regimento;

II - constituição de Comissão Especial de Inquérito desde que formulada por um terço dos Vereadores da Câmara;

III - prorrogação de prazo para a Comissão Especial de Inquérito concluir seus trabalhos, nos termos do art. 124 deste Regimento;

IV - retirada de proposição já incluída na Ordem do Dia, formulada pelo seu autor;

V - convocação de sessão secreta;

VI - convocação de sessão solene;

VII - constituição de precedentes;

VIII - informações ao Prefeito sobre assunto determinado, relativo à Administração Municipal;

IX - convocação de Secretários Municipais e demais responsáveis pela administração pública direta ou indireta para prestarem informações sobre assuntos inerentes às suas atribuições;

X - licença de Vereador.

Art. 7º O art. 233 da Resolução nº 33, de 01 de novembro de 2007 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 233. O Presidente solicitará ao orador, por iniciativa própria ou a requerimento de qualquer Edil, que interrompa o seu discurso, nos seguintes casos:

I - para comunicação importante à Câmara;

II - para recepção de visitantes;

III - para votação de requerimento de prorrogação da sessão;

IV - para atender pedido de questão de ordem regimental.

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente os artigos 183 e 184 da Resolução nº 33, de 01 de novembro de 2007.

Câmara Municipal de Fernão, 10 de março de 2023.

Josiel Cândido Negrão Diva de Oliveira

Presidente da Câmara Vice-Presidente

José Ferreira dos Santos Eber Rogério Assis "Bill"

"Barba" 2º Secretario

1º Secretario

tramitação.

Inicialmente, previu-se que as proposições recebidas pela Edilidade, desde que protocoladas até o fim do expediente das quintas-feiras, serão incluídas na pauta da Ordem do Dia da sessão ordinária subsequente.

Por outro lado, propomos a extinção do famigerado regime de urgência especial, o qual limita sobremaneira a atuação deste parlamento no controle político de proposições que tramitam na Casa, na medida em que confere apenas 30 minutos para as Comissões emitirem pareceres, impondo, logo em seguida, sua imediata entrada em discussão e votação.

Por tais motivos, limitou-se a tramitação de Projetos aos regimes de urgência e ordinário, os quais garantem celeridade à tramitação das proposições tidas como urgentes, sem prejuízo do debate público de temas relevantes ao município.

Diante do exposto, submetemos o Projeto à consideração de Vossa Excelência, em virtude de ser um projeto de fundamental importância para os trabalhos do Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Josiel Cândido Negrão	Diva de Oliveira
Presidente da Câmara	Vice-Presidente
José Ferreira dos Santos	Eber Rogério Assis "Bill"
"Barba"	2º Secretario
1º Secretario	

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2023, 10 DE MARÇO DE 2023.

(de autoria da Mesa Diretora da Câmara)

JUSTIFICATIVA

Fernão/SP, 10 de março de 2023.

Senhores(a) Vereadores(a),

Apresentamos para a apreciação dos nobres pares o incluso Projeto de Resolução, o qual visa alterar o Regimento Interno da Edilidade para adequar a sistemática de protocolo das proposições, bem como os regimes de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1123

Resumo da Sessão

Página 5 de 7



Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 4ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 21/03/2023 - 19:00

Encerramento: 21/03/2023 - 21:06

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: <https://www.youtube.com/watch?v=yAEtKU407DY>

Multimídia Video: <https://www.youtube.com/watch?v=yAEtKU407DY>

Mesa Diretora

Lista de Presença da Sessão

DIVA DE OLIVEIRA/REPÚBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/REPÚBLICA

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/REPÚBLICA

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/REPÚBLICA

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)/REPÚBLICA

KARINA TANGANELLI/PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/REPÚBLICA

Correspondências

Expedientes

Correspondências Recebidas

Outras Deliberações:

Ata da 3ª Sessão Ordinária de 2023. aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1123

Página 6 de 7



Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 4ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PE Projeto de Lei do Executivo 13/2023 Turno: Autor: JOSE VALENTIM FODRA	CRIA A GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE DELEGADA NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, A SER PAGA AOS MILITARES DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR FORÇA DO CONVÉNIO A SER CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE FERNÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Matéria lida
2 - PE Projeto de Lei do Executivo 14/2023 Turno: Autor: JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGA PARA O CARGO EFETIVO DE COZINHEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Matéria lida
3 - PE Projeto de Lei do Executivo 15/2023 Turno: Autor: JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (REFORMA E AMPLIAÇÃO DE NOSSA UNIDADE DE SAÚDE)	Matéria lida
4 - PR Projeto de Resolução 2/2023 Turno: Autor: Mesa Diretora 2023-2024	ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 33, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, NO TOCANTE AO PROTOCOLO DE PROPOSIÇÕES E AOS REGIMES DE TRAMITAÇÃO.	Matéria lida
5 - PL Projeto de Lei 5/2023 Turno: Autor: LUIZ ALFREDO LEARDINI	INSTITUI A "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)"	Matéria lida
6 - PL Projeto de Lei 6/2023 Turno: Autor: Karina Tanganelli	INSTITUI O "DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DOENÇA DE PARKINSON"	Matéria lida
7 - MOCAO Moções 5/2023 Turno: Único Autor: LUIZ ALFREDO LEARDINI	MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR AO SR. JOÃO SARDI JÚNIOR PELOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS EM FAVOR DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA. Obs.: discussão e votação únicas	Aprovado por unanimidade discussão e votação únicas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1123

Página 7 de 7



Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 4ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

Matérias da Ordem do Dia

Oradores das Explicações Pessoais

- 1 - EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/REPÚBLICA -
- 2 - KARINA TANGANELLI/PODE -
- 3 - LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE -

Considerações Finais



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

CERTIDÃO

Certifico que o **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023** QUE ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 33, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, NO TOCANTE AO PROTOCOLO DE PROPOSIÇÕES E AOS REGIMES DE TRAMITAÇÃO de autoria da Mesa Diretora da Câmara, foi considerado **OBJETO DE DELIBERAÇÃO** pelo plenário, na **4ª Sessão Ordinária de 2023**, realizada nesta data.

Fernão, 21 de março de 2023.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



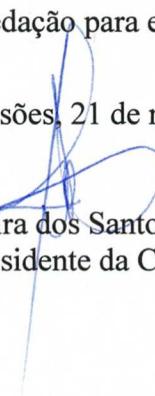
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Recebo nesta data o **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023** QUE ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 33, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, NO TOCANTE AO PROTOCOLO DE PROPOSIÇÕES E AOS REGIMES DE TRAMITAÇÃO de autoria da Mesa Diretora da Câmara, determinando seu encaminhamento a Vereadora **Diva de Oliveira** relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emissão de parecer.

Sala das Comissões, 21 de março de 2023.


José Ferreira dos Santos "Barba"
Presidente da CCJ



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Recebi nesta data para emissão de parecer o **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023** QUE ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 33, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, NO TOCANTE AO PROTOCOLO DE PROPOSIÇÕES E AOS REGIMES DE TRAMITAÇÃO de autoria da Mesa Diretora da Câmara.

Sala das Comissões, 21 de março de 2023.

Diva de Oliveira

Diva de Oliveira
Relatora da CCJ



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02/2023

DATA: 10/03/2023

AUTOR: Prefeito

ASSUNTO: ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 33, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, NO TOCANTE AO PROTOCOLO DE PROPOSIÇÕES E AOS REGIMES DE TRAMITAÇÃO.

RELATORA: Diva de Oliveira

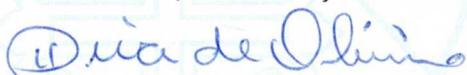
VOTO DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer

Sala das Comissões, 21 de março de 2023.


DIVA DE OLIVEIRA
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02/2023

DATA: 10/03/2023

AUTOR: Prefeito

ASSUNTO: ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 33, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, NO TOCANTE AO PROTOCOLO DE PROPOSIÇÕES E AOS REGIMES DE TRAMITAÇÃO.

RELATORA: Diva de Oliveira

PARECER FINAL

Decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, hoje reunida, pelo voto de seus membros, nos termos do artigo 63, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão, **ACORDA** em emitir PARECER FAVORÁVEL ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02/2023**, DE 10 DE MARÇO DE 2023 QUE ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 33, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, NO TOCANTE AO PROTOCOLO DE PROPOSIÇÕES E AOS REGIMES DE TRAMITAÇÃO, acatando o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, e pelo jurídico da Câmara, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Nestes termos, emite o **PARECER FAVORÁVEL** ao PROJETO em tela, em unanimidade de votos, por estar em conformidade com os preceitos Constitucionais, Legais, Jurídicos e Técnica legislativa, opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 21 de março 2023.

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)

Presidente

DIVA DE OLIVEIRA
Relatora

KARINA FANTON TANGANELLI
Membro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1130

Página 22 de 28

Pauta das Sessões



Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 5ª Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura (2021 - 2024)

Legislatura

Identificação Básica

Tipo de Sessão: Ordinária
 Abertura: 04/04/2023 - 19:00
 Encerramento: -

Correspondências

Expedientes

Correspondências Recebidas:

- Ofício n.º 126 do Executivo Municipal encaminhando prestação de contas do exercício de 2022.

Outras Deliberações:

Ata da 4ª Sessão Ordinária de 2023. discussão e votação únicas;

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Situação
1 - Moções nº 6 de 2023 Processo: - Autor: LUIZ ALFREDO LEARDINI	CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE GARÇA PELOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS EM FAVOR DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA Obs.: discussão e votação únicas	Proposição inclusa no Expediente
2 - Indicações nº 11 de 2023 Processo: - Autor: GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS	INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL O PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE ÀS SERVENTES QUE REALIZAEM A LIMPEZA NA ESCOLA MUNICIPAL EMEF PROF. MARIA DO CARMO DA SILVA JULIÃO E NO CENTRO EDUCACIONAL UM NOVO AMANHÃ.	Proposição inclusa no Expediente
3 - Indicações nº 12 de 2023 Processo: - Autor: GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS	INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A COLOCAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO NO PALCO DA PRAÇA DA BÍBLIA.	Proposição inclusa no Expediente
4 - Indicações nº 13 de 2023 Processo: - Autor: KARINA TANGANELLI	INDICA AO SENHOR PREFEITO A AQUISIÇÃO O CULTIVO DE MUDAS DA ÁRVORE DENOMINADA CROLATÁRIA, QUE POSSUÍ A FUNÇÃO NATURAL REPELENTE CONTRA MOSQUITOS TRANSMISSORES DA DOENÇA DENGUE, CHIKUNGUNYA E OUTRAS.	Proposição inclusa no Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1130

Página 23 de 28



Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 5ª Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura (2021 - 2024) Legislatura

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1 - Proposta de Emenda a LOM nº 1 de 2023 Processo: - Autor: Mesa Diretora 2023-2024 - Mesa	ALTERA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, NO TOCANTE À FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS DOS PARLAMENTARES. Obs.: Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação / primeira discussão e votação	Proposição inclusa na Ordem do Dia
2 - Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 2023 Processo: - Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGA PARA O CARGO EFETIVO DE COZINHEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Parecer favorável das comissões permanentes / discussão e votação únicas	Proposição inclusa na Ordem do Dia
3 - Projeto de Lei do Executivo nº 15 de 2023 Processo: - Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO	DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (REFORMA E AMPLIAÇÃO DE NOSSA UNIDADE DE SAÚDE) Obs.: Parecer favorável das comissões permanentes / discussão e votação únicas	Proposição inclusa na Ordem do Dia
4 - Projeto de Resolução nº 2 de 2023 Processo: - Autor: Mesa Diretora 2023-2024 - Mesa	ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 33, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, NO TOCANTE AO PROTOCOLO DE PROPOSIÇÕES E AOS REGIMES DE TRAMITAÇÃO. Obs.: Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação / primeira discussão e votação	Proposição inclusa na Ordem do Dia
5 - Projeto de Lei nº 5 de 2023 Processo: - Autor: LUIZ ALFREDO LEARDINI	INSTITUI A "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)" Obs.: Parecer favorável das comissões permanentes / discussão e votação únicas	Proposição inclusa na Ordem do Dia
6 - Projeto de Lei nº 6 de 2023 Processo: - Autor: KARINA TANGANELLI	INSTITUI O "DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DOENÇA DE PARKINSON" Obs.: Parecer favorável das comissões permanentes / discussão e votação únicas	Proposição inclusa na Ordem do Dia



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

CERTIDÃO

Certifico que o **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023** QUE ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 33, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, NO TOCANTE AO PROTOCOLO DE PROPOSIÇÕES E AOS REGIMES DE TRAMITAÇÃO de autoria da Mesa Diretora da Câmara, foi aprovado por unanimidade de votos na **5ª Sessão Ordinária de 2023** realizada nesta data, em **PRIMEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO**.

Fernão, 04 de abril de 2023.



Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1131

Resumo da Sessão

Página 18 de 25



Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 5ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 04/04/2023 - 19:11

Encerramento: 04/04/2023 - 21:13

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: <https://www.youtube.com/watch?v=chmpZQxxu3o>

Multimídia Video: <https://www.youtube.com/watch?v=chmpZQxxu3o>

Mesa Diretora

Lista de Presença da Sessão

DIVA DE OLIVEIRA/REPUBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/REPUBLICA

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/REPUBLICA

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/REPUBLICA

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)/REPUBLICA

KARINA TANGANELLI/PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/REPUBLICA

Correspondências

Expedientes

Correspondências Recebidas

- Ofício n.º 126 do Executivo Municipal encaminhando prestação de contas do exercício de 2022.

Outras Deliberações:

Ata da 4ª Sessão Ordinária de 2023. discussão e votação únicas;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO



Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1131

Página 19 de 25



Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 5ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - MOCAO Moções 6/2023 Turno: Autor: LUIZ ALFREDO LEARDINI	CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE GARÇA PELOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS EM FAVOR DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA Obs.: discussão e votação únicas	Aprovado por unanimidade discussão e votação únicas
2 - IND Indicações 11/2023 Turno: Autor: GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS	INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL O PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE ÀS SERVENTES QUE REALIZAEM A LIMPEZA NA ESCOLA MUNICIPAL EMEF PROFª MARIA DO CARMO DA SILVA JULIÃO E NO CENTRO EDUCACIONAL UM NOVO AMANHÃ.	Matéria lida
3 - IND Indicações 12/2023 Turno: Autor: GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS	INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A COLOCAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO NO PALCO DA PRAÇA DA BÍBLIA.	Matéria lida
4 - IND Indicações 13/2023 Turno: Autor: Karina Tanganelli	INDICA AO SENHOR PREFEITO A AQUISIÇÃO O CULTIVO DE MUDAS DA ÁRVORE DENOMINADA CROLATÁRIA, QUE POSSUI A FUNÇÃO NATURAL REPELENTE CONTRA MOSQUITOS TRANSMISSORES DA DOENÇA DENGUE, CHIKUNGUNYA E OUTRAS.	Matéria lida

Votações Nominais - Matérias do Expediente

Matéria	Votos
Moções nº 6 de 2023	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Não Votou JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Sim SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

DIVA DE OLIVEIRA/REPÚBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/REPÚBLICA

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/REPÚBLICA

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/REPÚBLICA

Av. Cel. Eduardo de Souza Porto 425 - Fernão SP Tel.: (14) 3273-1011 <http://www.fernao.sp.leg.br> - E-mail: camara@cmfernao.sp.gov.br 05/04/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1131

Página 20 de 25



Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 5ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)/REPÚBLICA

KARINA TANGANELLI/PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/REPÚBLICA

Matérias da Ordem do Dia

Materia	Ementa	Resultado da Votação
1 - PLOM Proposta de Emenda a LOM 1/2023 Turno: Autor: Mesa Diretora 2023-2024	ALTERA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, NO TOCANTE À FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS DOS PARLAMENTARES. Obs.: Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação / primeira discussão e votação	Aprovado por unanimidade primeira discussão e votação
2 - PE Projeto de Lei do Executivo 14/2023 Turno: Autor: JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGA PARA O CARGO EFETIVO DE COZINHEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Parecer favorável das comissões permanentes / discussão e votação únicas	Aprovado por unanimidade discussão e votação únicas
3 - PE Projeto de Lei do Executivo 15/2023 Turno: Autor: JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE) Obs.: Parecer favorável das comissões permanentes / discussão e votação únicas	Aprovado por unanimidade discussão e votação únicas
4 - PR Projeto de Resolução 2/2023 Turno: Primeiro Autor: Mesa Diretora 2023-2024	ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 33, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, NO TOCANTE AO PROTOCOLO DE PROPOSIÇÕES E AOS REGIMES DE TRAMITAÇÃO. Obs.: Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação / primeira discussão e votação	Aprovado por unanimidade primeira discussão e votação
5 - PL Projeto de Lei 5/2023 Turno: Autor: LUIZ ALFREDO LEARDINI	INSTITUI A "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)" Obs.: Parecer favorável das comissões permanentes / discussão e votação únicas	Aprovado por unanimidade discussão e votação únicas
6 - PL Projeto de Lei 6/2023 Turno: Autor: Karina Tanganeli	INSTITUI O "DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DOENÇA DE PARKINSON" Obs.: Parecer favorável das comissões permanentes / discussão e votação únicas	Aprovado por unanimidade discussão e votação únicas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1131

Página 21 de 25



Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 5ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Votações Nominais - Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Votos
Proposta de Emenda a LOM nº 1 de 2023	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Sim SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim
Projeto de Resolução nº 2 de 2023	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Sim SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim
Projeto de Lei do Executivo nº 15 de 2023	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Não Votou JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Sim SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim
Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 2023	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Não Votou JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Sim SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim
Projeto de Lei nº 6 de 2023	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Não Votou JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Sim SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim
Projeto de Lei nº 5 de 2023	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Não Votou JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Sim SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1131

Página 22 de 25



Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 5ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Oradores das Explicações Pessoais

- 1 - EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/REPÚBLICA -
- 2 - LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE -

Considerações Finais



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

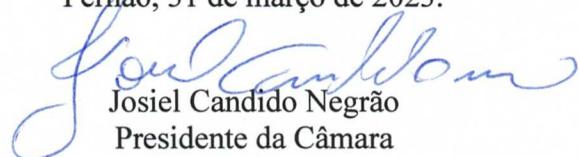
Estado de São Paulo

DESPACHO:

1 – Determino a inclusão do **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023** QUE ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 33, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, NO TOCANTE AO PROTOCOLO DE PROPOSIÇÕES E AOS REGIMES DE TRAMITAÇÃO de autoria da Mesa Diretora da Câmara na Ordem do Dia da **5ª Sessão Ordinária de 2023** de **04 de abril de 2023**, para **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 31 de março de 2023.



Josiel Cândido Negrão
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

DESPACHO:

1 – Determino a inclusão do **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023** QUE ALTERA A RESOLUÇÃO N.º 33, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, NO TOCANTE AO PROTOCOLO DE PROPOSIÇÕES E AOS REGIMES DE TRAMITAÇÃO de autoria da Mesa Diretora da Câmara na Ordem do Dia da **6ª Sessão Ordinária de 2023** de **18 de abril de 2023**, para **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

2 – Cumpra-se.

Fernão, 13 de abril de 2023.

Josiel Cândido Negrão
Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Segunda-feira, 17 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1137

Página 7 de 8

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões



Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 6ª Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura (2021 - 2024) Legislatura

Identificação Básica

Tipo de Sessão: Ordinária
Abertura: 18/04/2023 - 19:00
Encerramento: 18/04/2023 -

Correspondências

Expedientes

Correspondências Recebidas:

- Ofício n.º 06 do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FUMAP encaminhando Prestação de Contas do Exercício de 2022
- Outras Deliberações:
- Ata da 5ª Sessão Ordinária de 2023. discussão e votação únicas;

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Situação
1 - Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 40 de 2023 Processo: - Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO	DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL E SALARIOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO SÃO PAULO.	Proposição inclusa no Expediente
2 - Projeto de Lei nº 7 de 2023 Processo: - Autor: GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CERCANIAS.	Proposição inclusa no Expediente
3 - Indicações nº 14 de 2023 Processo: - Autor: GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS	INDICA AO SENHOR PREFEITO O PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE AOS MOTORISTAS DE ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS.	Proposição inclusa no Expediente
4 - Indicações nº 15 de 2023 Processo: - Autor: GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS	INDICA AO SENHOR PREFEITO A COLOCAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO NO PARQUINHO MUNICIPAL.	Proposição inclusa no Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Segunda-feira, 17 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1137

Página 8 de 8



Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 6ª Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura (2021 - 2024) Legislatura

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1 - Proposta de Emenda a LOM nº 1 de 2023 Processo: - Autor: Mesa Diretora 2023-2024 - Mesa	ALTERA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, NO TOCANTE À FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS DOS PARLAMENTARES. Obs.: segunda discussão e votação	Proposição inclusa na Ordem do Dia
2 - Projeto de Resolução nº 2 de 2023 Processo: - Autor: Mesa Diretora 2023-2024 - Mesa	ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 33, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, NO TOCANTE AO PROTOCOLO DE PROPOSIÇÕES E AOS REGIMES DE TRAMITAÇÃO. Obs.: segunda discussão e votação	Proposição inclusa na Ordem do Dia



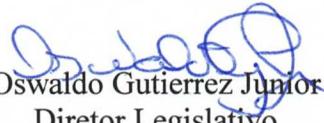
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

CERTIDÃO

Certifico que o **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023** QUE ALTERA A RESOLUÇÃO N° 33, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, NO TOCANTE AO PROTOCOLO DE PROPOSIÇÕES E AOS REGIMES DE TRAMITAÇÃO de autoria da Mesa Diretora da Câmara, foi aprovado por unanimidade de votos na **6ª Sessão Ordinária de 2023** realizada nesta data, em **SEGUNDA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO**.

Fernão, 18 de abril de 2023.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

DESPACHO:

1 – Determino a Expedição da **Resolução n.º 69** relativo ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023** QUE ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 33, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, NO TOCANTE AO PROTOCOLO DE PROPOSIÇÕES E AOS REGIMES DE TRAMITAÇÃO de autoria da Mesa Diretora da Câmara.

2 – Publique-se a Resolução no Diário Oficial do Município.

3 – Publicada a Resolução proceda-se o arquivamento deste processo.

4 – Cumpra-se.

Fernão, 18 de abril de 2023.

Josiel Cândido Negrão
Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quarta-feira, 19 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1139

Página 17 de 102

Atas



Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 6ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 18/04/2023 - 19:19

Encerramento: 18/04/2023 - 22:16

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: <https://www.youtube.com/watch?v=rTfWD2NL6uY>

Multimídia Video: <https://www.youtube.com/watch?v=rTfWD2NL6uY>

Mesa Diretora

Lista de Presença da Sessão

DIVA DE OLIVEIRA/REPÚBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/REPÚBLICA

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/REPÚBLICA

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/REPÚBLICA

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)/REPÚBLICA

KARINA TANGANELLI/PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/REPÚBLICA

Correspondências

Expedientes

Correspondências Recebidas

- Ofício n.º 06 do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FUMAP encaminhando Prestação de Contas do Exercício de 2022 lido no expediente de diversos.
- Outras Deliberações:
- Ata da 5ª Sessão Ordinária de 2023. aprovada por unanimidade de votos em discussão e votação únicas;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quarta-feira, 19 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1139

Página 18 de 102



Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 6ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PJE Projeto de Lei Complementar do Executivo 40/2023 Turno: Autor: JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO SÃO PAULO.	Matéria lida
2 - PL Projeto de Lei 7/2023 Turno: Autores: GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS , Alemão, DIVA DE OLIVEIRA , Donizete Fernandes da Silva, Eber Rogerio Assis, JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS , Karina Tanganelly, LUIZ ALFREDO LEARDINI, Sergio Aparecido Batista	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CERCANIAS.	Matéria lida
3 - IND Indicações 14/2023 Turno: Autor: GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS	INDICA AO SENHOR PREFEITO O PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE AOS MOTORISTAS DE ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS.	Matéria lida
4 - IND Indicações 15/2023 Turno: Autor: GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS	INDICA AO SENHOR PREFEITO A COLOCAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO NO PARQUINHO MUNICIPAL.	Matéria lida
5 - REQ Requerimentos 4/2023 Turno: Único Autor: GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS	REQUER QUE SEJA CONCEDIDA URGÊNCIA ESPECIAL NA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA 07/2023.	Matéria lida

Votações Nominais - Matérias do Expediente

Matéria	Votos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quarta-feira, 19 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1139

Página 19 de 102



Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 6ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

DIVA DE OLIVEIRA/REPÚBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/REPÚBLICA

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/REPÚBLICA

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/REPÚBLICA

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)/REPÚBLICA

KARINA TANGANELLI/PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/REPÚBLICA

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - REQ Requerimentos 4/2023 Turno: Único Autor: GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS	REQUER QUE SEJA CONCEDIDA URGÊNCIA ESPECIAL NA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DA CAMARA 07/2023.	Aprovado por unanimidade discussão e votação únicas
2 - PLOM Proposta de Emenda a LOM 1/2023 Turno: Primeiro Autor: Mesa Diretora 2023-2024	ALTERA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, NO TOCANTE À FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS DOS PARLAMENTARES. Obs.: segunda discussão e votação	Aprovado por unanimidade segunda discussão e votação
3 - PE Projeto de Lei do Executivo 13/2023 Turno: Autor: JOSE VALENTIM FODRA	CRÍA A GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE DELEGADA NOS TERMOS QUE QUE ESPECIFICA, A SER PAGA AOS MILITARES DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR FORÇA DO CONVÉNIO A SER CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE FERNÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Parecer favorável das comissões permanentes / discussão e votação únicas	Aprovado por unanimidade discussão e votação únicas
4 - PR Projeto de Resolução 2/2023 Turno: Primeiro Autor: Mesa Diretora 2023-2024	ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 33, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, NO TOCANTE AO PROTOCOLO DE PROPOSIÇÕES E AOS REGIMES DE TRAMITAÇÃO. Obs.: segunda discussão e votação	Aprovado por unanimidade segunda discussão e votação

Av. Cel. Eduardo de Souza Porto 425 - Fernão SP Tel.: (14) 3273-1011 <http://www.fernao.sp.leg.br> - E-mail: camara@cmfernao.sp.gov.br 19/04/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quarta-feira, 19 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1139

Página 20 de 102



Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 6ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Votações Nominais - Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Votos
Requerimentos nº 4 de 2023	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Não Votou JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Sim SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim
Proposta de Emenda a LOM nº 1 de 2023	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Sim SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim
Projeto de Resolução nº 2 de 2023	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Sim SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim
Projeto de Lei do Executivo nº 13 de 2023	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Não Votou JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Sim SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim

Oradores das Explicações Pessoais

- 1 - EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/REPUBLICA -
- 2 - GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/REPUBLICA -
- 3 - JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/REPUBLICA -
- 4 - KARINA TANGANELLI/PODE -
- 5 - LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE -
- 6 - SÉRGIO APARECIDO BATISTA/REPUBLICA -

Considerações Finais

Av. Cel. Eduardo de Souza Porto 425 - Fernão SP Tel.: (14) 3273-1011 <http://www.fernao.sp.leg.br> - E-mail: camara@cmfernao.sp.gov.br 19/04/2023



RESOLUÇÃO Nº 69, 18 DE ABRIL DE 2023.

(de autoria da Mesa Diretora da Câmara)

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 33, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, NO TOCANTE AO PROTOCOLO DE PROPOSIÇÕES E AOS REGIMES DE TRAMITAÇÃO

JOSIEL CÂNDIDO NEGRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 157 da Resolução nº 33, de 01 de novembro de 2007 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 157. A pauta da Ordem do Dia, que deverá ser organizada 48 horas antes da sessão, obedecerá à seguinte disposição:

I - vetos;

II - matérias em redação final;

III - matérias em discussão e votação únicas;

IV - matérias em segunda discussão e votação;

V - matérias em primeira discussão e votação.

§ 1º Obedecida essa classificação, as matérias figurarão, ainda, segundo a ordem cronológica de antiguidade.

§ 2º A disposição das matérias na Ordem do Dia só poderá ser interrompida ou alterada por requerimento de preferência ou de adiamento, apresentado no início ou transcorrer da Ordem do Dia, e aprovados pelo Plenário.

§ 3º A Secretaria encaminhará aos Vereadores, por meio eletrônico, a pauta da Ordem do Dia correspondente, bem como cópia das proposições e pareceres, até 24 horas antes do início da sessão em que tenham sido incluídos para discussão e votação.

§ 4º Nenhuma matéria poderá ser discutida sem que esteja protocolada com antecedência de 48 horas do início da sessão ordinária.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



Art. 2º Fica incluído o § 3º ao art. 176 da Resolução nº 33, de 01 de novembro de 2007 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão), passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 176. [...]

...

§ 3º As proposições de que tratam este artigo, desde que protocoladas até o fim do expediente das quintas-feiras, serão incluídas na pauta da Ordem do Dia da sessão ordinária subsequente.

Art. 3º O art. 182 da Resolução nº 33, de 01 de novembro de 2007 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 182. As proposições serão submetidas aos seguintes regimes de tramitação:

I - urgência;

II - ordinária.

Art. 4º O art. 185 da Resolução nº 33, de 01 de novembro de 2007 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 185. Por requerimento do Prefeito, da Mesa Diretora ou de 1/3 (um terço) dos Vereadores, havendo interesse público relevante devidamente justificado, poderá ser solicitado urgência, independentemente de manifestação do plenário, para que haja apreciação final sobre projetos no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias.

§ 1º Os projetos submetidos ao Regime de Urgência serão enviados às Comissões Permanentes pelo Presidente, dentro do prazo de 03 (três) dias da entrada na Secretaria da Câmara, independente da leitura no Expediente da Sessão.

§ 2º O Presidente da Comissão Permanente terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para designar relator, a contar da data do seu recebimento do projeto.

§ 3º O relator designado terá o prazo de 03 (três) dias para apresentar parecer, findo o qual, mesmo que não tenha sido apresentado, o Presidente da Comissão avocará o processo e emitirá parecer.

§ 4º A Comissão Permanente terá o prazo total de 06 (seis) dias para exarar seu parecer, a contar do recebimento da matéria.

§ 5º Findo o prazo para a Comissão competente emitir seu parecer, o processo será enviado a outra Comissão Permanente ou incluído na Ordem do Dia, sem o parecer da Comissão faltosa.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



Art. 5º O art. 186 da Resolução nº 33, de 01 de novembro de 2007 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 186. O regime de tramitação ordinária aplicar-se-á às proposições que não estejam submetidas ao Regime de Urgência.

Art. 6º O art. 213 da Resolução nº 33, de 01 de novembro de 2007 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 213. Serão discutidos e votados pelo Plenário, e escritos, os requerimentos que solicitem:

I - vista de processos, observado o previsto no art. 229 deste Regimento;

II - constituição de Comissão Especial de Inquérito desde que formulada por um terço dos Vereadores da Câmara;

III - prorrogação de prazo para a Comissão Especial de Inquérito concluir seus trabalhos, nos termos do art. 124 deste Regimento;

IV - retirada de proposição já incluída na Ordem do Dia, formulada pelo seu autor;

V - convocação de sessão secreta;

VI - convocação de sessão solene;

VII - constituição de precedentes;

VIII - informações ao Prefeito sobre assunto determinado, relativo à Administração Municipal;

IX - convocação de Secretários Municipais e demais responsáveis pela administração pública direta ou indireta para prestarem informações sobre assuntos inerentes às suas atribuições;

X - licença de Vereador.

Art. 7º O art. 233 da Resolução nº 33, de 01 de novembro de 2007 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 233. O Presidente solicitará ao orador, por iniciativa própria ou a requerimento de qualquer Edil, que interrompa o seu discurso, nos seguintes casos:

I - para comunicação importante à Câmara;

II - para recepção de visitantes;



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



III - para votação de requerimento de prorrogação da sessão;

IV - para atender pedido de questão de ordem regimental.

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente os artigos 183 e 184 da Resolução nº 33, de 01 de novembro de 2007.

Câmara Municipal de Fernão, 18 de abril de 2023.

Josiel Cândido Negrão
Presidente da Câmara

José Ferreira dos Santos "Barba"
1º Secretario

Registrado e Publicado por Afixação na Secretaria da Câmara Municipal de Fernão, nesta data.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quarta-feira, 19 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1139

Página 100 de 102

artigo contará, pelo menos, com recursos para gravação de imagens, através de câmeras de videomonitoramento, podendo, ainda, ser designado agente de segurança nos estabelecimentos de ensino.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias disponibilizadas para manutenção e desenvolvimento do ensino na educação básica, observados os limites de movimentação, de empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 18 de abril de 2023.

Josiel Cândido Negrão
Presidente da Câmara
José Ferreira dos Santos "Barba"
1º Secretario

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Fernão, na Data Supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

Emenda à Lei Orgânica

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 17/2023

ALTERA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, NO TOCANTE À FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS DOS PARLAMENTARES

A Mesa da Câmara Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município:

Art. 1º O artigo 282 da Lei Orgânica do Município de Fernão passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 282. Os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara serão fixados por resolução de iniciativa da Mesa Diretora, até 45 (quarenta e cinco) dias antes das eleições municipais, para vigorar na próxima legislatura, observados os critérios e limites dispostos nos artigos 29, VI, VII, e 29-A da Constituição Federal.

§ 1º O Vereador licenciado nos termos dos incisos I, II e IV do artigo 284 desta Lei, fará jus a sua remuneração, podendo, ainda, optar pelo seu subsídio quando estiver no gozo da licença prevista no inciso V do referido artigo.

§ 2º Os subsídios dos Edis somente poderão ser alterados ou revistos através de lei específica, de iniciativa da Mesa Diretora, observado o disposto na Constituição Federal."

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de outubro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Fernão/SP, 18 de abril de 2023.

Josiel Cândido Negrão "Alemão" Diva de Oliveira
Presidente da Câmara Vice-Presidente
José Ferreira dos Santos Eber Rogério Assis
"Barba" 2º Secretario
1º Secretario

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, na data supra.
Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 69, 18 DE ABRIL DE 2023.

(de autoria da Mesa Diretora da Câmara)

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 33, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, NO TOCANTE AO PROTOCOLO DE PROPOSIÇÕES E AOS REGIMES DE TRAMITAÇÃO

JOSIEL CÂNDIDO NEGRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 157 da Resolução nº 33, de 01 de novembro de 2007 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 157. A pauta da Ordem do Dia, que deverá ser organizada 48 horas antes da sessão, obedecerá à seguinte disposição:

- I - vetos;
- II - matérias em redação final;
- III - matérias em discussão e votação únicas;
- IV - matérias em segunda discussão e votação;
- V - matérias em primeira discussão e votação.

§ 1º Obedecida essa classificação, as matérias figurarão, ainda, segundo a ordem cronológica de antiguidade.

§ 2º A disposição das matérias na Ordem do Dia só poderá ser interrompida ou alterada por requerimento de preferência ou de adiamento, apresentado no início ou transcorrer da Ordem do Dia, e aprovados pelo Plenário.

§ 3º A Secretaria encaminhará aos Vereadores, por meio eletrônico, a pauta da Ordem do Dia correspondente,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quarta-feira, 19 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1139

Página 101 de 102

bem como cópia das proposições e pareceres, até 24 horas antes do início da sessão em que tenham sido incluídos para discussão e votação.

§ 4º Nenhuma matéria poderá ser discutida sem que esteja protocolada com antecedência de 48 horas do início da sessão ordinária.

Art. 2º Fica incluído o § 3º ao art. 176 da Resolução nº 33, de 01 de novembro de 2007 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão), passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 176. [...]

...
§ 3º As proposições de que tratam este artigo, desde que protocoladas até o fim do expediente das quintas-feiras, serão incluídas na pauta da Ordem do Dia da sessão ordinária subsequente.

Art. 3º O art. 182 da Resolução nº 33, de 01 de novembro de 2007 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 182. As proposições serão submetidas aos seguintes regimes de tramitação:

I - urgência;

II - ordinária.

Art. 4º O art. 185 da Resolução nº 33, de 01 de novembro de 2007 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 185. Por requerimento do Prefeito, da Mesa Diretora ou de 1/3 (um terço) dos Vereadores, havendo interesse público relevante devidamente justificado, poderá ser solicitado urgência, independentemente de manifestação do plenário, para que haja apreciação final sobre projetos no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias.

§ 1º Os projetos submetidos ao Regime de Urgência serão enviados às Comissões Permanentes pelo Presidente, dentro do prazo de 03 (três) dias da entrada na Secretaria da Câmara, independente da leitura no Expediente da Sessão.

§ 2º O Presidente da Comissão Permanente terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para designar relator, a contar da data do seu recebimento do projeto.

§ 3º O relator designado terá o prazo de 03 (três) dias para apresentar parecer, findo o qual, mesmo que não tenha sido apresentado, o Presidente da Comissão avocará o processo e emitirá parecer.

§ 4º A Comissão Permanente terá o prazo total de 06 (seis) dias para exarar seu parecer, a contar do recebimento da matéria.

§ 5º Findo o prazo para a Comissão competente emitir seu parecer, o processo será enviado a outra Comissão Permanente ou incluído na Ordem do Dia, sem o parecer da Comissão faltosa.

Art. 5º O art. 186 da Resolução nº 33, de 01 de novembro de 2007 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão), passa a vigorar com a seguinte

redação:

Art. 186. O regime de tramitação ordinária aplicar-se-á às proposições que não estejam submetidas ao Regime de Urgência.

Art. 6º O art. 213 da Resolução nº 33, de 01 de novembro de 2007 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 213. Serão discutidos e votados pelo Plenário, e escritos, os requerimentos que solicitem:

I - vista de processos, observado o previsto no art. 229 deste Regimento;

II - constituição de Comissão Especial de Inquérito desde que formulada por um terço dos Vereadores da Câmara;

III - prorrogação de prazo para a Comissão Especial de Inquérito concluir seus trabalhos, nos termos do art. 124 deste Regimento;

IV - retirada de proposição já incluída na Ordem do Dia, formulada pelo seu autor;

V - convocação de sessão secreta;

VI - convocação de sessão solene;

VII - constituição de precedentes;

VIII - informações ao Prefeito sobre assunto determinado, relativo à Administração Municipal;

IX - convocação de Secretários Municipais e demais responsáveis pela administração pública direta ou indireta para prestarem informações sobre assuntos inerentes às suas atribuições;

X - licença de Vereador.

Art. 7º O art. 233 da Resolução nº 33, de 01 de novembro de 2007 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 233. O Presidente solicitará ao orador, por iniciativa própria ou a requerimento de qualquer Edil, que interrompa o seu discurso, nos seguintes casos:

I - para comunicação importante à Câmara;

II - para recepção de visitantes;

III - para votação de requerimento de prorrogação da sessão;

IV - para atender pedido de questão de ordem regimental.

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente os artigos 183 e 184 da Resolução nº 33, de 01 de novembro de 2007.

Câmara Municipal de Fernão, 18 de abril de 2023.

Josiel Cândido Negrão

Presidente da Câmara

José Ferreira dos Santos "Barba"

1º Secretario

Registrado e Publicado por Afixação na Secretaria da Câmara Municipal de Fernão, nesta data.

Oswaldo Gutierrez Junior



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quarta-feira, 19 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1139

Página 102 de 102

Diretor Legislativo

.....

.....